

LEI MUNICIPAL N° 2281 DE 05/10/94
PROJETO DE LEI N° 2355
"MODIFICA A LEI MUNICIPAL N° 2272
DE 08 DE SETEMBRO DE 1994".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - O art. 6°, da Lei Municipal n° 2.272/94, passa a ter a seguinte redação: "ART. 6° - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Lei retroagem a 1° de Junho de 1994".

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 05 de Outubro de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE